



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

PLANO DE TRABALHO

Núcleo Integrado de Diagnóstico e Tratamento das Disfunções Miccionais

Objeto:

Operacionalização do Núcleo Integrado de Diagnóstico e Tratamento das Disfunções Miccionais em todas as suas fases.

O objetivo do projeto será dirimir a imensa demanda reprimida de pacientes com disfunções miccionais verificada no Estado do Rio de Janeiro, que aponta para a necessidade urgente de um centro bem equipado, que reúna equipe multidisciplinar com profissionais capacitados a realizar o diagnóstico e tratamento desses casos, no âmbito do Hospital Universitário Pedro Ernesto e Policlínica Piquet Carneiro.

Justificativa e contextualização:

As disfunções miccionais representam importante problema de saúde pública devido ao grande impacto na qualidade de vida dos pacientes. Sua incidência aumenta com a idade, sendo frequente também após determinadas cirurgias pélvicas. O projeto visa dar suporte à grande demanda de pacientes portadores de disfunções miccionais no Estado do Rio de Janeiro, através de atendimento integral desde o diagnóstico ao tratamento. O NDM disponibilizará equipe multidisciplinar composta de médicos nas áreas de urologia geral, uro-neurologia, uro-geriatria, uro-pediatria e uro-ginecologia, fisioterapeutas, psicólogos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. Os profissionais do projeto são treinados para atender todas as demandas dos pacientes, de exames complementares para a avaliação diagnóstica aos procedimentos terapêuticos mais complexos.

Metas e parâmetros de aferição do cumprimento:

TOTAL DE PROCEDIMENTOS PREVISTOS: 950/mês.

Os procedimentos do projeto serão distribuídos nas categorias abaixo, podendo variar de acordo com a demanda mensal de pacientes e dinâmica de atendimento do projeto, procurando respeitar o número total de procedimentos previstos.

1) Consultas ambulatoriais: total de 750/mês



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

Consultas médicas nas diversas áreas relacionadas ao projeto, consultas de enfermagem, fisioterapia e psicologia.

2) Procedimentos diagnósticos ambulatoriais: total de 35/mês

Exames de urofluxometria e urodinâmica, em adultos e crianças.

3) Procedimento terapêutico ambulatorial: total de 150/mês

Sessões de treinamento de cateterismo vesical intermitente e de fisioterapia do assoalho pélvico em adultos e crianças.

4) Procedimentos cirúrgicos: total de 15/mês.

Procedimentos cirúrgicos relacionados a distúrbios miccionais e derivações urinárias, incluindo ressecções endoscópicas de próstata, A SES ficará responsável pela liberação da descentralização de créditos orçamentários, análise dos relatórios enviados pela executante e avaliação das metas pactuadas.

Deveres da Concedente:

A SES ficará responsável pela liberação da descentralização de créditos orçamentários, análise dos relatórios enviados pela executante e avaliação das metas pactuadas.

Deveres da Executante:

A UERJ ficará responsável pela execução dos créditos orçamentários aos prestadores, das metas pactuadas e pelo envio dos relatórios trimestrais.

Parâmetros de aferição do cumprimento:

A aferição e o monitoramento das atividades deste projeto serão realizados de forma contínua por meio de relatórios trimestrais com dados extraídos dos sistemas SER, MV, SISREG e movimento diário das consultas e procedimentos ambulatoriais, juntamente com o relatório de cumprimento do objeto referenciados pelo coordenador do projeto. Entretanto, o relatório de execução físico-financeira e declaração do ordenador de despesa (Instrução Normativa AGE nº 24/2013) serão enviados à SES/SUPAECA pelo Ordenador de Despesas, via processo SEI para avaliação das metas pactuadas.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

Da execução:

Os recursos humanos poderão abranger coordenadores, sub-coordenadores, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, administrativos e outros profissionais que sejam necessários a manutenção das atividades, com o objetivo de atendimento das metas, dentro da limitação orçamentária do projeto. A equipe poderá ser modificada ao longo da execução do projeto para atender as metas ou novas pactuações.

Prazo De Vigência:

O prazo de vigência será de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Plano De Aplicação Dos Recursos Financeiros:

O valor do orçamento anual total será de R\$ 5.184.000,00, onde está contido a remuneração dos prestadores acrescida de 20% de encargos trabalhistas e 21% de impostos. A verba referida será aplicada para o pagamento de recursos humanos assistenciais e recursos humanos administrativos (ND 3390, código de despesas existentes no Classificador do Estado do Rio de Janeiro) **CITADO NO PARECER SES/ASSJUR Nº 320/2021 (REFERÊNCIA PROCESSUAL SEI Nº 080001/015461/2021 – ARTIGO 7º, 1º CAPUT, ELEMENTO IV, LETRA E) – DECRETOS ESTADUAIS Nº 42.436/2010 E Nº 44.879/2014.**

A distribuição dos recursos caberá ao Coordenador do projeto de forma dinâmica com o objetivo de atender as metas pactuadas.

Cronograma De Desembolso:

O desembolso será realizado mensalmente de acordo com a realização dos serviços/atividades.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Prof. Fabrício Borges Carrerette

Matrícula: 34794-8

Coordenador do Projeto

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2021.